

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

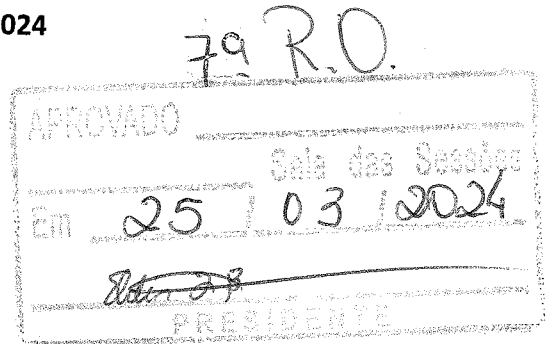
1

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

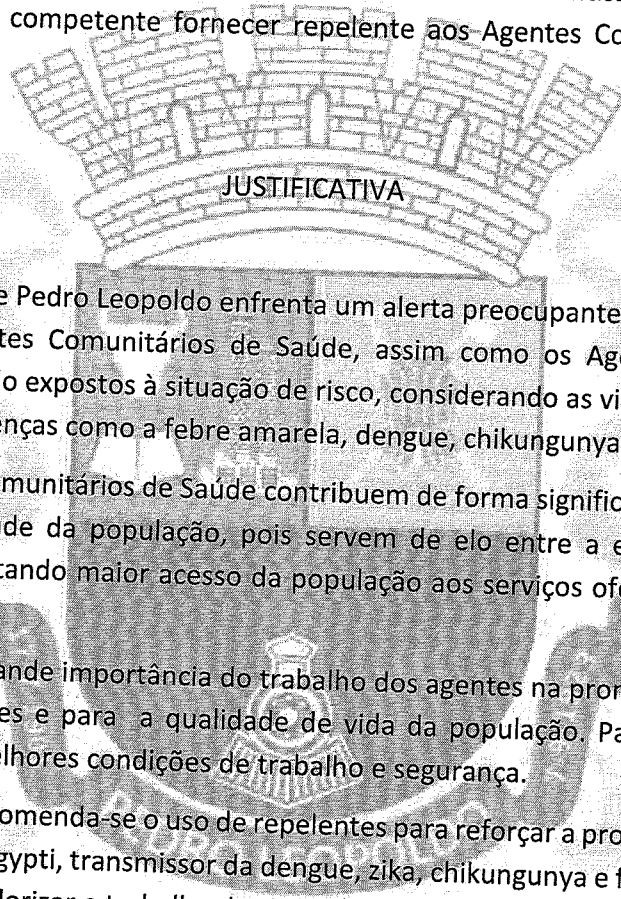
INDICAÇÃO Nº 77/2024

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente fornecer repelente aos Agentes Comunitários de Saúde, neste Município.



O município de Pedro Leopoldo enfrenta um alerta preocupante em relação aos casos de dengue. Os agentes Comunitários de Saúde, assim como os Agente de Combate às Endemias, também são expostos à situação de risco, considerando as visitas domiciliares em área endêmica de doenças como a febre amarela, dengue, chikungunya e zika

Os Agentes Comunitários de Saúde contribuem de forma significativa para a melhoria das condições de saúde da população, pois servem de elo entre a equipe de saúde e a comunidade, possibilitando maior acesso da população aos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Sabemos da grande importância do trabalho dos agentes na promoção e prevenção à saúde nas comunidades e para a qualidade de vida da população. Para isso, tem que se priorizar e oferecer melhores condições de trabalho e segurança.

No entanto, recomenda-se o uso de repelentes para reforçar a proteção contra insetos e o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika, chikungunya e febre amarela, como forma de proteger e valorizar o trabalho dos Agentes que todos os dias fazem a diferença nos serviços de saúde.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

CYNTHIA SALOMAO
BASTOS
FARIA:90735498687

Assinado de forma digital por
CYNTHIA SALOMAO BASTOS
FARIA:90735498687
Dados: 2024.03.18 14:21:35 -03'00'

Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora